



## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 03/2022

Pelo presente aditivo ao Contrato celebrado entre a Câmara Municipal de São Francisco de Assis, sito na Rua 13 de Janeiro 535, inscrita no CNPJ nº 91.262.154/0001-07, representada neste ato pelo Presidente Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho, doravante denominada CONTRATANTE e a Empresa Leonísio Bernardi Lançanova, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 94.123.924/0001-29, representada por seu proprietário Leonísio Bernardi Lançanova, com sede na Avenida Farroupilha, nº 1556, centro, em São Francisco de Assis, RS, doravante denominada CONTRATADA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do Contrato de Prestação de serviço já existente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, nos moldes do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:** O contrato já existente será prorrogado por mais 4 (quatro) meses, portanto seu término passará a ser em 30/12/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.001.01.031.0001.0000.02004.4.4.9.0.51.00.00.00 – Reformar, conservar e ampliar o prédio da Câmara – Obras e Instalações.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE:** O presente termo aditivo terá validade a partir da assinatura do mesmo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do termo de contrato inicial que não colidirem com o disposto neste termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor.

São Francisco de Assis, 29 de agosto de 2023.

Contratante

Ver. Vasco Henrique Asambuja de Carvalho

Presidente

Contratada

Empresa Leonísio Bernardi Lançanova

Testemunhas:

*Eliziane Lopes Reis*  
CPF: 920747130-15  
*Diani Santos*  
CPF: 000682100-60

## CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

29 / 08 / 2023

a

São Fco. Assis 29 / 08 / 2023

*Francieli Salgado*  
Servidor Responsável